

1	111435	ALINE DOS SANTOS QUEIROZ	BARREIRINHAS	IMPERATRIZ
2	112607	CARLOS EDUARDO LOPES	BALSAS	ALTO PARNAÍBA
3	117572	AMARAL DE SOUSA	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	PRESIDENTE DUTRA
4	134536	JOSÉ MIGUEL PINHEIRO SILVA	VITÓRIA DO MEARIM	SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
7	160937	KENIO MARCIO ALMEIDA TRINDADE	CURURUPU	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL
11	165209	SÉRGIO RODRIGUES BARBOSA	AÇAILÂNDIA	BALSAS
1	116624	GUILHERME AGUIAR MARTINS	PEDREIRAS	COROATÁ
2	161166	FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO	CURURUPU	BACURI
4	160903	CLÉBIO JORGE DIAS FREITAS	MARACAÇUMÉ	SANTA RITA
5	163436	RONY REIS BASTOS	RIACHÃO	BALSAS

São Luís (MA), 08 de março de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/03/2022 10:01 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

EDT-DRH - 122022

Código de validação: DB36EE3CC5

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVII CONCURSO DE REMOÇÃO
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o **5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XVII CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 37/2021.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga **terá que confirmar o interesse em ser removido**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

	Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
2	160408	POLLYANNA DOS SANTOS GOMES	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
3	162883	DANILO MELO SANTOS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	RAPOSA
2	160614	SAULO CARNEIRO DE OLIVEIRA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	BARREIRINHAS
2	160127	ALEX JORGE FREIRE DOS ANJOS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	ARARI

OFICIAL DE JUSTIÇA

	Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	69682	FRANCISCO SOUSA CARVALHO	IMPERATRIZ	BACABAL
4	75069	ANTONIO DANTAS NOBREGA	IMPERATRIZ	JOÃO LISBOA
26	147579	JULIANA FREITAS DE SOUZA	IMPERATRIZ	JOÃO LISBOA
4	80440	JOSÉ WENDEL DE SOUSA SENA	TIMON	CAXIAS
11	107961	MARCIO FLAVIO ARAUJO PORTELA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SANTA RITA
14	118802	CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS MUNIZ	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	MORROS
5	98178	EZEQUIAS ARAÚJO CUNHA	TIMON	CAXIAS
16	119339	BRAULIO DE SOUSA PEDROSA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	AÇAILÂNDIA
19	147413	IGOR LEONARDO ARAÚJO CORDEIRO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	VITÓRIA DO MEARIM
20	147702	GIANCARLO FEIJÓ FRANCO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	ALCÂNTARA
21	147405	ANDRÉA DOMINICI SOARES SERENO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	VITORINO FREIRE
24	150235	MARCIA SUEKO AOKI	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

	Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
2	117382	MARLI SENA DA SILVA CAVALCANTE	TIMON	PRESIDENTE DUTRA
14	148205	ANDRÉ DAS CHAGAS VIANA	VITORINO FREIRE	BACABAL

PLÁCIDO				
31	161794	FÁBIO GOMES PEREIRA ANDRADE	IMPERATRIZ	GRAJAU
2	1504026	LENA QUEIROZ SERENO	TIMON	COELHO NETO
37	164772	HILDENEIDE LIRDSA SILVA DO MONTE	IMPERATRIZ	MONTES ALTOS
22	156240	MILENA BATISTA VIANA	ITAPECURU-MIRIM	SÃO BERNARDO
28	162248	ADENILSON PINHEIRO CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS	MATINHA

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

	Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	108837	FRANCISCA LILIAN FERREIRA SOUSA	IMPERATRIZ	BURITICUPU
23	161406	SINTIA MARIA FERNANDES MAIA	MIRINZAL	ARAME
8	117861	RAIMUNDO ARAUJO PINHEIRO NETO	IMPERATRIZ	SÃO JOÃO BATISTA
15	150896	HEBER MARCOS QUEIROZ	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	BALSAS
16	161166	FABIO HENRIQUE SALGADO ARAÚJO	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	BACURI
17	160846	JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA	TIMON	SANTA LUZIA DO PARUÁ
18	161125	MARCOS AURELIO ARAUJO DE SOUSA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SANTA LUZIA DO PARUÁ
19	161711	DENISE DA SILVA GUERRA LIMA	TIMON	COELHO NETO
22	160903	CLÉBIO JORGE DIAS FREITAS	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	SANTA RITA
24	166231	RAIMUNDO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	MIRADOR

São Luís (MA), 09 de março de 2022.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/03/2022 14:56 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

RESOL-GP - 212022
(relativo ao Processo 88732022)
Código de validação: 8196095501

RESOLUÇÃO-GP Nº 21, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da 2ª Vara da Comarca de Tuntum para Secretário de Conciliação, com lotação no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Balsas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE ad referendum** do Plenário:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial, de simbologia CDAS-5, da 2ª Vara da Comarca Tuntum, criada e ainda não instalada, para Secretário de Conciliação, com a mesma simbologia e lotação no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Balsas.

Art. 2º Fica assegurado o retorno do cargo em comissão de Secretário Judicial, renomeado por meio desta Resolução, quando da instalação da sua unidade de origem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de março de 2022.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2022 15:41 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

RESOL-GP - 222022
(relativo ao Processo 80472022)
Código de validação: E8F170B978

RESOLUÇÃO-GP Nº 22, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe acerca da alteração da nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial da 3ª Vara da Comarca de Chapadinha para Assessor Técnico de Arquivologia e História.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE ad referendum** do Plenário: